



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**PROJETO DE LEI N° 005/2024**

**Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 862.511,45 ( Oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Extensão da Rede Elétrica e Iluminação no DESERTO DO ALEMÃO, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.1042 – Construção, Reforma e Ampliação em Pontos Turísticos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$

801.316,76

**FR 02 C.A. 100.068**

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.1042 – Construção, Reforma e Ampliação em Pontos Turísticos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 61.194,69

**FR 91 C.A. 110.000**

**Total Geral.....R\$ 862.511,45**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**-Excesso de Arrecadação** no Orçamento Vigente proveniente do recebimento do **convênio 201/2023 através da Secretaria de Turismo e Viagens**.....R\$ 801.316,76

**- Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.023.....R\$ 61.194,69

**Total Geral**.....R\$ 862.511,45

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2024.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2024.

**OFÍCIO: 007/2024**

**ASSUNTO: Mensagem**

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, para custear despesa de capital referente a Contratação de empresa especializada para Extensão da Rede Elétrica e Iluminação – DESERTO DO ALEMÃO”. Tal despesa terá como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2.023 e o Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio 201/2023, assinado com a Secretaria de Turismo e Viagens.

Trata-se de verba do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE que chegou aos cofres públicos no fim de 2023 e por isso não constou no Orçamento de 2024. O presente projeto de lei se faz presente tendo em vista a redução do percentual previamente autorizado de créditos adicionais de 15% para 5,66% na Lei Orçamentária Anual.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência** em virtude da necessidade dessa Homenagem ao Imigrante Italiano em nosso Município.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.  
LUCAS COMIN LOUREIRO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA**